



=**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**=
=PODER LEGISLATIVO=
=JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA=

PROMULGAÇÃO DE LEI

Promulgação de Lei Aprovada pelo Silêncio do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã **WALDOMIRO CORDEIRO SOARES** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo era. 28, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO** saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº. 399-B/2009.

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VOZ DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 2009.


WALDOMIRO CORDEIRO SOARES.
PRESIDENTE-CMT.

C:/Meus documentos/ANO 2009/PROMULGAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº. 399- B2009

AV. MINAS GERAIS S/N-BAIRRO DO MORUMBI-CEP.68385-000
FONES: 94-3433-3824-3433-1484
TUCUMÃ-PA